



PL 176/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/2019.

Proposto pelo Vereador Ricardo Teixeira (DEM), o projeto de lei 176/2019 pretende incluir a Semana Municipal de Prevenção da Endometriose, a ser realizada anualmente no mês de março, no rol de datas comemorativas e eventos do Município de São Paulo.

O autor, ao fundamentar sua iniciativa, destaca a necessidade da divulgação de informações sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e tratamento contra a evolução da endometriose, uma doença que atinge mais de 6 milhões de mulheres no Brasil e que causa sérios distúrbios comportamentais, psicológicos, psicossociais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto, mas apresentou um texto substitutivo com a finalidade de moldar a redação às normas técnicas de elaboração legislativa.

Nesta oportunidade de análise da matéria, destacamos a importância da atuação da Administração em iniciativas de prevenção à saúde e, nesse sentido, já podemos depreender o elevado interesse público e mérito do projeto em epígrafe. Portanto, o parecer é **favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Zé Turin

Alfredinho

Edir Sales

Aurélio Nomura

Fernando Holiday

Daniel Annenberg

Gilson Barreto